

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Edição nº 52

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Artigo 2°, § 1°, Inciso III da Resolução n° 001/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEGREDO-RS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2019 e alterações e Decreto Municipal nº 3905/2019; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º, § 1º, Inciso III da Resolução Nº 001/2019 que passará a ter a seguinte redação:

"III - PATRICIA CRISTINA PUNTEL".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos sobre todos os Atos do presente Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Segredo, aos 10 dias do mês de Setembro de 2019.

LUCIANA MERGEN BAVARESCO, Presidente do COMDICA.

